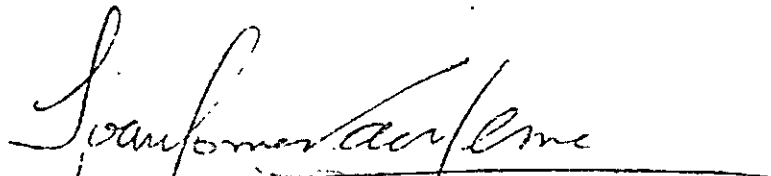




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 107/DES, de 18 de outubro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 176.772/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras medindo 12.600,00m² e benfeitoria porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio.. da rodovia BR/316-PE, trecho PICOS - MORAES, entre as estacas 5.942 a 5.951 Município de Ouricuri, no Estado de Pernambuco, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos, propriedade atribuída a FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETTO.


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

IMS/csg.